

ATO GP N° 235/2004

Institui o CENTRO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a importância do resgate e preservação da memória da Justiça do Trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul, **resolve**,

Art. 1º Instituir o CENTRO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que será regido pelas disposições constantes do presente Ato.

§ 1º O Centro de Memória compreenderá a pesquisa e a guarda da história institucional, a biografia de todos os Juízes deste Regional, a evolução dos recursos materiais e a compilação dos demais substratos marcantes da presença da Justiça do Trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º O acervo será composto de materiais, fotografias, cartazes, documentos textuais e eletrônicos, processos e demais objetos caracterizadores do propósito histórico da instituição do Centro.

§ 3º O Portal eletrônico do Tribunal abrigará página destinada à divulgação do Memorial.

Art. 2º A organização e a gerência do Centro competirá à Diretoria do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência, por meio da Seção de Biblioteca, com a estrita colaboração do Gabinete de Comunicação.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Chefe da Seção de Biblioteca ficará diretamente responsável pela guarda e conservação do acervo.

Art. 3º Todos os Diretores, Chefes de Gabinetes, de Seções e de Setores das demais unidades que compõem este Tribunal prestarão suporte e contribuição para a formação e a manutenção do acervo do Memorial.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno e no DO/MS.

Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2004.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

Juiz Presidente do TRT-MS